PROJETO DE LEI 64/2025

"Cria o 'Espaço Lilás' na Câmara Municipal de Corumbá – MS, destinado à valorização e exposição da trajetória e dos trabalhos relevantes das vereadoras eleitas no município."

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Corumbá – MS, o **"Espaço Lilás"**, com o objetivo de valorizar a participação feminina na política local e preservar a memória das vereadoras que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do município.

Art. 2º O **Espaço Lilás** terá as seguintes finalidades:

I – Expor permanentemente a fotografia e um breve histórico das vereadoras que já foram eleitas e que atualmente exercem mandato na Câmara Municipal de Corumbá – MS, registrando suas legislaturas. II – Destacar, por meio de painéis fotográficos e informativos, os trabalhos mais relevantes, projetos de lei, indicações, moções e outras ações de impacto desenvolvidas pelas vereadoras ao longo de suas atuações parlamentares. III – Promover a memória política feminina e inspirar futuras gerações para a participação cívica e política. IV – Ser um ambiente de reconhecimento e celebração das conquistas das mulheres na esfera legislativa municipal.

Art. 3º A organização, manutenção e curadoria do **Espaço Lilás** ficarão a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbá – MS, que poderá contar com o apoio de setores específicos da Casa para a coleta de informações e materiais.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOC: 1751321521

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e perpetuar a importância da mulher na vida política de Corumbá. Ao longo da história, as mulheres têm conquistado cada vez mais espaço e representatividade em todas as esferas sociais, e na política não é diferente. A criação do Espaço Lilás na Câmara Municipal é um ato de justiça e um reconhecimento ao trabalho árduo, dedicação e as significativas contribuições das vereadoras que, com sua visão e empenho, têm atuado na construção de uma sociedade mais justa e igualitária em nosso município.

Este espaço não será apenas um local de exposição, mas um símbolo da força e da capacidade feminina de transformar. Ele permitirá que a comunidade corumbaense conheça a trajetória e os trabalhos relevantes das vereadoras, servindo de inspiração para jovens e futuras líderes, e reforçando a importância da participação feminina na tomada de decisões que afetam diretamente a vida de todos os cidadãos.

CORUMBA/MS, 30 de Junho de 2025

Nanah Cordeiro Vereador(a)	Hanna Ellen Vereador(a)

PROJETO DE LEI 63/2025

Autoriza o Município de Corumbá a conceder aos portadores de Diabetes Tipo 1 sensor medidor de glicose digital.

Art. 1º - Fica o Município de Corumbá autorizado a conceder aos pacientes portadores de diabetes tipo 1, com o público alvo de 4 a 15 anos inicialmente, que residem no Município de Corumbá, apresentando prescrição ou laudo médico.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a execução das rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial para o devido custeio do equipamento e sensores.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor após a data sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente a ideia é trabalhar com o público de 4 a 15 anos, que é onde temos o maior número de complexidade e de hipoglicemia e a hiperglicemia em nosso Municípo. Essa tecnologia, além de evitar furar várias vezes, o leitor aponta se a glicemia está subindo ou caindo. O sensor digital permite o monitoramento contínuo da glicose, fornecendo informações em tempo real sobre os níveis de açúcar no sangue, o que auxilia na tomada de decisões sobre a alimentação, a prática de exercícios e a aplicação de insulina.

O controle mais efetivo da glicemia pode reduzir o risco de complicações crônicas do diabetes, como problemas cardiovasculares, renais e visuais, além de evitar internações e custos adicionais com tratamentos. Embora o sensor possa representar um investimento inicial, a melhora no controle da glicose pode reduzir significativamente os gastos com internações, tratamentos de emergência e complicações a longo prazo, gerando economia para o sistema de saúde.

CORUMBA/MS, 30 de Junho de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a)